



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quarta-feira, 9 de dezembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01525 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B8961CC30DF70054B129890CEA60901C

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- TERMO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS Nº 549-2020; 561-2020; 554-2020; 781-2020; 773-2020; 764-2020; 687-2020.
- PORTARIA SAAE Mac. 019/2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 549-2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF nº 338458078-81 e RG sob o nº 338051545 SSP/SP, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **CEC CLÍNICA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 19.149.980/0001-17. O presente contrato tem como finalidade a contratação da clínica Especializada em Cirurgia LTDA EPP para designar o seu sócio, Dr. **Márcio Kleber Martins Moreno**, CRM nº 11.200-BA, para prestação de serviços médicos de cirurgia geral plantonista no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, doravante denominada CONTRATADA, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares** consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.032.2334 – Enfrentamento da Ações ao combate do coronavirus (covid-19)	3.3.90.39	14 - SUS

Macaúbas 07 Dezembro 2020

Daiana Reis Silva Costa
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Municipal nº 0062/2020

Daiana Reis Silva Costa
Secretaria de Saúde
Decreto Municipal 0062/2020

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento

CEP: 46500-000

Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 561-2020

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF nº 338458078-81 e RG sob o nº 338051545 SSP/SP, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **LUIS AUGUSTO MARTINS de ARAUJO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPL sob nº 30.282.100/0001-19. O presente contrato tem como finalidade a contratação de **Luiz Augusto Martins de Araújo** para designar o médico, Dr. **Luiz Augusto Martins de Araújo**, CRM nº 32503-BA, para prestação dos serviços médicos de anestesista plantonista no Hospital Regional Antenor Alves da Silva neste município, doravante denominada CONTRATADA, vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.032.2334 – Enfrentamento da Ações ao combate do coronavirus (covid-19)	3.3.90.39	14 - SUS

Macaúbas 07 Dezembro 2020

Daiana Reis Silva Costa
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. Municipal nº 0062/2020

Daiana Reis Silva Costa
Secretaria de Saúde
Decreto Municipal 0062/2020

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251 - Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 554-2020

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF nº 338458078-81 e RG sob o nº 338051545 SSP/SP, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **CLAUNILTON FIGUEIREDO MARTINS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 33.281.910/0001-49. O presente contrato tem como finalidade a contratação da Empresa **Claunilton Figueiredo Martins Eireli para designar o Dr. Claunilton Figueiredo Martins, CRM nº 12.772-BA**, para prestação dos serviços médicos de cirurgia geral e obstetra plantonista no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, doravante denominada CONTRATADA, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo.**

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.032.2334 – Enfrentamento da Ações ao combate do coronavirus (covid-19)	3.3.90.39	14 - SUS

Macaúbas 07 Dezembro 2020

Daiana Reis Silva Costa
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. Municipal nº 0062/2020

Daiana Reis Silva Costa
Secretaria de Saúde
Decreto Municipal 0062/2020

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 781-2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF nº 338458078-81 e RG sob o nº 338051545 SSP/SP, doravante denominado de CONTRATANTE, e o senhor **LEONARDO BRITO FERREIRA**, inserido no CREMEB Nº 028275-BA, RG: 1129495507/BA, CPF: 016.266.685-31, domiciliado na Rua Dr. Manoel Vitorino, em Macaúbas, Bahia. Contratação, por inexigibilidade de licitação, do médico Dr. Leonardo Brito Ferreira, CPF nº 016.266.685-31, RG nº 11294955-07, SSP/BA, CREMEB nº 028275-BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista de urgência e emergência no SAMU 192, neste município, doravante denominada CONTRATADA, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo.**

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.032.2334 – Enfrentamento da Ações ao combate do coronavirus (covid-19)	3.3.90.36	14 - SUS

Macaúbas 07 Dezembro 2020

Daiana Reis Silva Costa
Secretaria Municipal de Saúde
Doc. Municipal nº 0062/2020

Daiana Reis Silva Costa
Secretaria de Saúde
Decreto Municipal 0062/2020

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 773-2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF nº 338458078-81 e RG sob o nº 338051545 SSP/SP, doravante denominado de CONTRATANTE, e o senhor **Gilton Margues dos Santos**, inserido no CREMEB sob nº 28466-BA, CPF: nº 029.896.185-70, RG: 11.722.295-03/BA, residente e domiciliado à Rua Veredinha, Alto do Alexandrino, nº 175, nesta cidade de Macaúbas - Bahia. Contratação, por inexigibilidade de licitação, do médico Dr. **Gilton Margues dos Santos**, CPF nº 029.896.185-70, RG nº 11.722.295-03 SSP/BA, CREMEB nº 28466-BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista de urgência e emergência no SAMU 192 neste município, doravante denominada CONTRATADA, vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.032.2334 – Enfrentamento da Ações ao combate do coronavírus (covid-19)	3.3.90.36	14 - SUS

Macaúbas 07 Dezembro 2020

(Handwritten signature)
Daiana Reis Silva Costa
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. Municipal nº 0062/2020

Daiana Reis Silva Costa
Secretaria de Saúde
Decreto Municipal 0062/2020

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 764 - 2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Interina de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF nº 338458078-81 e RG sob o nº 338051545 SSP/SP, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **ASTRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR RADIOLOGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 03.264.996/0001-30, com sede na Avenida Prefeito Joao Neves, nº 73, Sala Casa, Centro, Tanque Novo-Ba. Contratação, por inexigibilidade de licitação, da **ASTRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR RADIOLÓGICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 03.264.996/001-30, para designar o seu sócio, Dr. Osni de Oliveira Ferreira, CPF nº 051.575.805-17, RG: 12035292-36, SSP/BA, CRM nº 6904-ba, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista de urgência e emergência no SAMU 192, neste município. doravante denominada CONTRATADA, vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.032.2334 – Enfrentamento da Ações ao combate do coronavirus (covid-19)	3.3.90.39	14 - SUS

Macaúbas, 07 Dezembro de 2020

Daiana Reis Silva Costa
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. Municipal nº 0062/2020

Daiana Reis Silva Costa
Secretaria de Saúde
Decreto Municipal 0062/2020

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 687 - 2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF nº 338458078-81 e RG sob o nº 338051545 SSP/SP, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **TIAGO DA SILVA XAVIER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 26.544.097/0001-97, com sede na travessa 3ª da Gonçalves Pereira e Silva, nº 155, Casa, Estocada, Livramento de Nossa Senhora-Ba. O presente contrato tem como finalidade a contratação de Tiago Da Silva Xavier, para designar o **Dr. Tiago Da Silva Xavier**, CPF: 038.610.385-28, RG: 1343764122 SSP/Ba, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista de urgência e emergência no SAMU 192, neste município, doravante denominada CONTRATADA, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares** consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.032.2334 – Enfrentamento da Ações ao combate do coronavirus (covid-19)	3.3.90.39	14 - SUS

Macaúbas, 07 de Dezembro de 2020

Daiana Reis Silva Costa
Secretaria de Saúde
Decreto Municipal 0062/2020

Daiana Reis Silva Costa
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. Municipal nº 0062/2020

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Portaria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
CNPJ Nº 14.380.828/0001-27
 FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
 E-MAIL: saemacaubas@yahoo.com.br

Portaria SAAE – MAC - 019/2020

O Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, pelo Decreto Municipal nº 0032/2016 de 01 de Março de 2016, e, tendo em vista a alienação de veículos do SAAE-MAC.

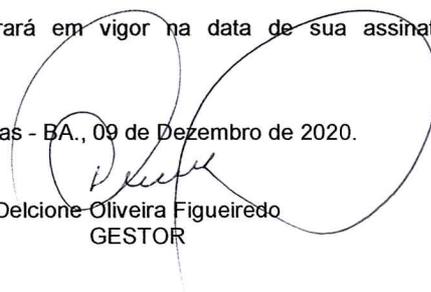
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Seção de Contabilidade a desincorporar do Patrimônio do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas, os bens abaixo relacionados:

LOTE	CÓDIGO – 1.2.3.1.1.05.01.00.0000 – VEÍCULOS EM GERAL	QUANT
01	Camionete aberta, cabine dupla, GM/S10 Colina D, Ano e Modelo 2011, Combustível diesel, Chassi nº 9BG138GJ0BC475584, Renavam nº 00351664289, Placa NZE-3406. Patrimônio nº 000859.	01
02	Camionete / Car. Abert, Modelo Fiat / Strada Treak CC 1.6, Ano de Fabricação 2012 / Modelo 2013, Combustível Álcool e Gasolina, Chassi nº 9BD27802RD7569342, Renavam nº 00503139629, Placa OKX-1882. Patrimônio nº 000544.	01
03	Motocicleta Honda/NXR 150 Bros ES, Ano e Modelo de Fabricação 2012, Combustível Álcool / Gasolina, Chassi nº 9C2KD0550CR592916, Renavam nº 00485533120, Placa OKN-4051. Patrimônio nº 000330.	01
04	Motocicleta Honda/NXR 150 Bros KS, Ano e Modelo de Fabricação 2010, Combustível Gasolina, Chassi nº 9C2KD0430AR002032, Renavam nº 00257002952, Placa NTW-8128. Patrimônio nº 00836B.	01
05	Motocicleta Honda CG 150, Titan KS, Ano e Modelo de fabricação 2009, Combustível Gasolina, Chassi nº 9C2KC15109R029525, Renavam nº 00157472140, Placa JSK-2654. Patrimônio nº 000331.	01

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Macaúbas - BA., 09 de Dezembro de 2020.


 Delcione Oliveira Figueiredo
 GESTOR

1